

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSOR

O Professor Juliano Fernandes da Silva, do Departamento Educação Física do Centro de Desportos da Universidade Federal de Santa Catarina, Coordenador do Projeto de Extensão Programa Segundo Tempo Padrão e Universitário torna público o presente edital simplificado para abertura de inscrições, visando à seleção Professor de nível superior da área de educação física para participação no referido projeto. A seleção será realizada com base nos requisitos e critérios a seguir estabelecidos.

1 OBJETO

O presente Edital tem por objeto a seleção de Professor de nível superior da área de Educação Física, para atuar junto ao Projeto Programa Segundo Tempo Padrão Núcleo 1 financiado com recursos da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social.

2 CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Lançamento do Edital de Seleção de Professor	16/03/2022	Site www.cds.ufsc.br
Período para inscrição	16 a 21 de março 2022	email: programasegundotempo.ufsc@gmail.com
Processo seletivo	24 de março de 2022	Ambiente virtual
Divulgação do resultado	25/03/2022	Site www.cds.ufsc.br

3 DA BOLSA E DAS VAGAS

3.1 O número de vagas é de 1 (um) professor, condicionado à liberação de recursos pela Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social.

3.2 O tempo de vigência da contratação será pelo período de dez meses (01 de abril a 15 de dezembro de 2022). O contrato poderá ser renovado por um período máximo de até onze meses caso seja de interesse da coordenação do projeto.

3.3 O valor da remuneração líquida será de R\$ R\$ 2.200,00.

3.4 O pagamento é condicionado à disponibilidade financeira de recursos.

4. DA ATUAÇÃO DO PROFESSOR

4.1 O professor irá atuar no contexto do desenvolvimento da iniciação às diferentes práticas corporais de movimento, de modo a contemplar os elementos comuns de diferentes modalidades esportivas. O núcleo 1 será coordenado pela Profa. Dra. Michele Caroline de Souza Ribas, e seu público-alvo compreenderá crianças, com e sem deficiência, com idades entre 6 e 11 anos.

5 DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR

5.1 Organizar, juntamente com o Coordenador-Geral o processo de estruturação dos núcleos (adequação do espaço físico, pessoal, materiais esportivos, uniformes, etc.), a fim de garantir o atendimento adequado às modalidades propostas.

5.2 Planejar, semanal e mensalmente, juntamente com os acadêmicos, as atividades que estarão sob sua responsabilidade, condução e supervisão, levando em consideração a proposta pedagógica aprovada para o Programa. Submeter e articular, com o Coordenador-Geral o planejamento feito com vistas à melhor forma de adequação das atividades ao processo de ensino-aprendizagem dos participantes.

5.3 Desenvolver e conduzir as atividades esportivas com os beneficiados, juntamente com os acadêmicos, de acordo com a proposta pedagógica do PST, seguindo o planejamento proposto para o Programa e primando pela qualidade das aulas. Ensinar, controlar, corrigir e acompanhar a evolução dos beneficiados.

5.4 Acompanhar e avaliar o desempenho das atividades desenvolvidas pelos acadêmicos, mantendo suas atuações padronizadas, harmônicas e coerentes com os princípios estabelecidos no Programa.

5.5 Supervisionar o controle diário das atividades desenvolvidas no núcleo, mantendo um esquema de trabalho viável para atingir os resultados propostos no projeto, exigindo, inclusive, a participação e o envolvimento de toda a equipe de trabalho no processo.

5.6 Promover reuniões periódicas com os acadêmicos, a fim de analisar, em conjunto, o resultado de avaliações internas e/ou externas, elaborando relatórios de desempenho do núcleo com o objetivo de propor redirecionamento das práticas pedagógicas e/ou inclusão de outras atividades que possam enriquecer o Programa.

5.7 Responsabilizar-se e zelar pela segurança dos participantes durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas.

5.8 Manter o Coordenador-Geral informado quanto às distorções identificadas no núcleo e apresentar, dentro do possível, soluções para a correção dos rumos.

5.9 Comunicar de imediato à Coordenação Geral quaisquer fatos que envolvam membros da equipe ou beneficiados em situação não convencional, procurando, inclusive, encaminhar todos os casos omissos com imparcialidade e cortesia.

5.10 Participar da formação continuada oferecida pela SNELIS/SEESP/MC em modalidade EaD.

5.11 Conservar, manter e solicitar ao Coordenador-Geral a reposição dos materiais relativos às atividades ofertadas.

5.12 Cadastrar e manter atualizadas as informações dos acadêmicos de atividades esportivas e, principalmente, dos beneficiados nos sistemas disponibilizados pela SNELIS/SEESP/MC.

6 DOS REQUISITOS

6.1 Professor graduado em Educação Física.

6.2 Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas ao Projeto.

6.3 Não ter relação de parentesco direto com o coordenador do projeto de extensão, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau.

7 DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (OBRIGATÓRIA)

7.1 As inscrições ocorrerão no período de 16 a 21 de março de 2022.

7.2 Para a inscrição no processo seletivo, é necessário o envio dos documentos digitalizados para o e-mail programasegundotempo.ufsc@gmail.com, no assunto do e-mail deverá constar: Inscrição Seleção Professor Programa Segundo Tempo.

7.3 Documentos necessários para a inscrição:

- Ficha de inscrição (Anexo 1 deste Edital) preenchida e assinada;
- Carta de intenções, informando o interesse no projeto e as experiências em atividades semelhantes e/ou relacionadas com o projeto. Essa carta deve ter, no máximo, 1 (uma) página.
- Currículo profissional.
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- Diploma do ensino superior completo.

8 DA SELEÇÃO

8.1 Critérios de avaliação: análise do currículo profissional na área do projeto (síntese) atualizado (peso 3,0) e entrevista (peso 7,0).

8.2 Data e horário e local das entrevistas. Em razão da pandemia COVID-2019, as entrevistas ocorrerão de forma virtual no dia 24 de março de 2022. O horário e o link da entrevista serão enviados para o e-mail do candidato até o dia 22 de março de 2022.

9 DOS RESULTADOS

Os resultados serão publicados em 25/03/2022 no na página do CDS (www.cds.ufsc.br).

Florianópolis, 16 de março de 2022.

Juliano Fernandes da Silva

Coordenador do Projeto de Extensão Programa Segundo Tempo Padrão e
Universitário

ANEXO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR (Anexar os documentos exigidos pelo Edital)

Nome completo: _____

Número do RG e órgão expedidor: _____

Número do CPF: _____

Curso de Graduação: _____

E-mail para contato: _____

Telefone para contato: _____

Declaro que li o Edital e estou ciente de que minha inscrição só será completa com o envio deste formulário preenchido e dos documentos exigidos, e que sou responsável por checar a convocação para a entrevista e comparecer.

Nome (Digitado):

Data: ____/____/____

Assinatura: